



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Campo Grande, 14 de novembro de 2014.

REPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 11

A empresa CATARATAS DO IGUAÇÚ S/A, representada pelo Sr. Pedro Simões, tempestivamente solicitou esclarecimentos conforme disposto no subitem III.14 do edital, nos seguintes termos:

Do Questionamento Apresentado

1. Pedido de Esclarecimento n.º 11 - PERGUNTA: "Considerando que o ingresso máximo estipulado pelo edital é de R\$30,88 é correto afirmar que este valor (R\$30,88) é considerado para visitantes brasileiros e residentes permanentes no Brasil e que para visitantes estrangeiros o valor pode ser estipulado pelo concessionário?"

Da Resposta

1. Nos termos da Constituição Federal, é proibida a discriminação entre nacionais e estrangeiros.

Sem mais.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação/IMASUL